
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
002/2025 – PMIM/RN

Processo administrativo nº 83/2025

Licitação nº 32/2025

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 002/2025**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES EM POSTAS CONGELADAS DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO DURANTE AS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA QUE VEM CONSOLIDANDO COMO TRADIÇÃO NESTE MUNICÍPIO**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025**, e o julgamento de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe declararam vencedora a empresa **INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.015.680/0001-91**, estabelecida Rua Jardim da Flores, sn, Zona da Expansão, Macaíba/RN – CEP: 59.282-137, sendo representada pelo(a) Senhor(a) **CLEYTON VALE DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF: 056.900.897-29, saiu vencedor(a) no Item 01, no valor unitário de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada HABILITADA. A autoridade competente declarou a empresa **ADJUDICADA** conforme art. 71, IV da Lei 14.133/2021, por ter atendido o Edital.

Ielmo Marinho/RN, 31 de março de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:92C33054

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2025. Edição 3508
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>